

**PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS ESTADO DO PARÁ.**

**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO**

01. NOME DO ENTE EXECUTOR <b>CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		02. PA
03. CNPJ 06.074.086/0001-83	04. PROGRAMA PNAE	05. EXERCÍCIO 2025

**BLOCO 2 - PARECER**

**06. PARECER DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE/PNAE**  
O presente parecer consubstancia-se a partir da reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, órgão reestruturado nos termos da Lei Municipal nº 168, de 17 de maio de 2001, realizada aos quinze dias do mês de dezembro de 2025, às oito horas e trinta minutos, sob a presidência da Senhora Conselheira Maria da Conceição Santos, tendo por escopo a apreciação técnica, analítica e documental da Prestação de Contas referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2025, compreendendo o período de janeiro a abril de 2025.

A análise teve como objeto os demonstrativos de prestação de contas, bem como as receitas e despesas destinadas à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito do Município de Rurópolis, Estado do Pará. Para tanto, foram apresentados todos os documentos pertinentes, previamente examinados pelo Grupo de Trabalho da Prestação de Contas, cujos membros procederam à exposição de suas considerações técnicas e conclusivas, atestando a correta e adequada aplicação dos recursos públicos destinados à merenda escolar no período em análise.

Em estrita observância aos ditames da legislação vigente e após acurada, criteriosa e minuciosa análise da documentação apresentada — compreendendo demonstrativos contábeis, registros financeiros e execução orçamentária — restou evidenciada a regularidade, legalidade e transparência na gestão dos recursos do Programa, em consonância com os princípios da legalidade, economicidade, moralidade e publicidade.

Concluída a análise, a Presidenta do Conselho procedeu ao check-list da Prestação de Contas e, em ato contínuo, submeteu a matéria à apreciação do plenário, sendo a Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2025 aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, conforme deliberado em ata própria.

Diante do exposto, o Conselho de Alimentação Escolar – CAE manifesta-se pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL**, aprovando integralmente a movimentação financeira e orçamentária das receitas e despesas referentes à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de janeiro a abril de 2025.

É o parecer.

Rurópolis – PA, 15 de dezembro de 2025.

---

**07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

REGULAR       REGULAR COM RESSALVAS       IRREGULAR

**BLOCO 3 - AUTENTICAÇÃO**

**08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.**

*Maria da Conceição Santos*

**MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS**  
CAE/PNAE  
Decreto nº 071/2022  
Presidente

# CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



## ATA DA QUARTA SESSÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, órgão reestruturado nos termos da Lei Municipal nº 168, de 17 de maio de 2001, sob a presidência da Senhora Conselheira **Maria da Conceição Santos**. A Presidenta deu início aos trabalhos saudando e agradecendo a presença de todos os conselheiros, declarando oficialmente aberta a sessão. Em seguida, passou diretamente à **ordem do dia**, conforme pauta previamente estabelecida. Como ponto único da pauta, procedeu-se à **análise da Prestação de Contas referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2025**, compreendendo o período de janeiro a abril de 2025. Foram apresentados todos os documentos pertinentes, previamente analisados pelo Grupo de Trabalho da Prestação de Contas, cujos membros expuseram suas considerações e informações conclusivas, assegurando a correta e adequada aplicação dos recursos destinados à merenda escolar no período em questão. Após a apresentação, a Presidenta realizou o **check-list da Prestação de Contas**, concluindo que o Conselho de Alimentação Escolar se manifesta **favoravelmente à aprovação das contas do 1º quadrimestre de 2025**. Em ato contínuo, a Presidenta colocou a matéria em votação, sendo a Prestação de Contas **aprovada por unanimidade** pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta **Conselheira Maria da Conceição Santos** encerrou a sessão ordinária, agradecendo a presença e a participação de todos. E para constar, eu, **Robson Amaral dos Santos**, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes.

<b>Representantes da Prefeitura Municipal de Rurópolis</b>		<b>PRESENÇA</b>
TITULAR	Gesiel Gomes Arruda	SIM
SUPLENTE	Erson Clay da Silva Gaia	NÃO
<b>Representantes dos docentes das Escolas Básicas Públicas</b>		<b>PRESENÇA</b>
TITULAR	Marlene Claudia da Silva	NÃO
SUPLENTE	Regina Celia da Silva Figueiredo	NÃO
<b>Representantes dos Discentes das Escolas Básicas Públicas</b>		<b>PRESENÇA</b>
TITULAR	Antônio Lopes de Souza	NÃO
SUPLENTE	Edilena Ribeiro da Silva	NÃO
<b>Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Básicas Públicas</b>		<b>PRESENÇA</b>
TITULAR	Maria da Conceição Santos	SIM
SUPLENTE	Andressa Rego Pereira	NÃO
TITULAR	Elenir Barreto Ribeiro	SIM
SUPLENTE	Elaine dos Santos Scalabrin	NÃO
<b>Representantes das organizações civis Organizadas</b>		<b>PRESENÇA</b>
TITULAR	Evanilde da Silva Furtado	SIM
SUPLENTE	Vanessia Oliveira Araújo	SIM
TITULAR	Manoel Gomes da Silva	NÃO
SUPLENTE	Jhon link Silva Castro	NÃO

*Evanilde da Silva e Silva, Elenir Barreto Ribeiro  
 Vanessia Oliveira Araújo, Robson Amaral dos Santos  
 Gh Gleyvis Lainez Helmer, Erson Clay da Silva Gaia  
 Gesiel Gomes Arruda, Maria da Conceição  
 Santos*